

RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE DIÁRIA № 051/2023

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

- Art. 1 Conceder a JOÃO MARIA ALEXANDRE (Vereador/Presidente), CPF: 336.553.244.-72, 01 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no dia 11 de abril de 2023. Com a finalidade de resolver assuntos pertinentes à Câmara Municipal de Cerro Corá/RN na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN FECAM, localizada no endereço Rua da Saudade, 1877 CEP 59.056-400 Lagoa Nova Natal/RN.
- Art. 2 O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.
- **Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em 10 de abril de 2023.

VEREADOR Francisco Aldo Maciel Vice Presidente CPF: 792.158.074-20

